



**DECRETO Nº 236/2023  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000106 DOTAÇÃO: 02007001.0412604022.038.33904000000  
EMPENHO: 0003668/2022 DATA: 13/04/2022  
LIQUIDAÇÃO: DATA:  
CREDOR: CONECTATELE INFORMATICA TECOMUNICACAO LTDA-ME  
VALOR: 13.413,87

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2023.

Fabício Pinto de Melo Lopes

**Prefeito Municipal Interino**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**